



RESOLUÇÃO SME Nº 05 DE 04/04/2022

Dispõe sobre substituição dos Anexos das diretrizes da organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o período Letivo de 2022 a 2024, das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino subordinadas à Secretaria Municipal de Educação de Embu-Guaçu.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de retificar os Anexos da Matriz Curricular para o período letivo a partir de 2022, alinhando o Currículo da Rede Municipal aos ordenamentos da BNCC – Base Nacional Comum Curricular;

Resolve:

Artigo 1º - Ficam substituídos os Anexos da Matriz Curricular, parte integrante da Resolução SME nº 02 de 23 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre as diretrizes da organização Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental para o período Letivo de 2022 a 2024.

Artigo 2º - Os Anexos I ao V constituem-se em parte integrante desta Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ESCOLA: _____
 ENDEREÇO: _____
 PERÍODO: Diurno MÓDULO: 25 horas-aula semanais / 1000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2022				
EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO PARCIAL – PRÉ-ESCOLA				
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC de 20/12/2017				
BNCC	Direitos de Aprendizagem	Campos de experiência	Ano de 2022 a 2023	
			Crianças Pequenas	
			I	II
Eixos Estruturantes: Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Expressar Explorar Conhecer-se	Eu o Outro e Nós	03	03
		Escuta, Fala, Pensamento e imaginação	10	10
		Traços, Sons, Cores e Formas	02	02
		Corpo, Gestos e Movimento	02	02
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	08	08
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL			25	25

ENCAMINHAMENTO	DATA:
DIRETOR DE ESCOLA	

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISOR

HOMOLOGAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: Diurno /Integral MÓDULO: 50 horas-aula semanais / 2000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2022						
EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO INTEGRAL – CRECHE						
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC de 20/12/2017						
BNCC	Direitos de Aprendizagem	Componentes Curriculares Campos de experiência	Ano de 2021 a 2024			
			Bebês		Crianças Bem Pequenas	
			Berçário I	Berçário II	Maternal I	Maternal II
Eixos Estruturantes: Interações e Brincadeiras	Conviver Brincar Participar Expressar Explorar Conhecer-se	Eu o Outro e Nós	10	10	10	10
		Escuta, Fala, Pensamento e imaginação	12	12	12	12
		Traços, Sons, Cores e Formas	06	06	06	06
		Corpo, Gestos e Movimento	10	10	10	10
		Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	12	12	12	12
TOTAL DA CARGA HORÁRIA SEMANAL			50	50	50	50

ENCAMINHAMENTO DATA: _____

DIRETOR DE ESCOLA _____

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO _____

SUPERVISOR _____

HOMOLOGAÇÃO _____

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO _____

ANEXO III

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: DIURNO

MÓDULO: 25 horas-aula semanais / 1000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2022							
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS INICIAIS							
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – Resolução SEE nº 81/2011 alterada SE nº3, de 16-01-2014 – BNCC/2017							
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS INICIAIS				
			1º ano 2022	2º ano 2023	3º ano 2024	4º ano 2025	5º ano 2026
BNCC	LINGUAGENS	*LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10
		*ARTE	2	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	8	8	8	8	8
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	*HISTÓRIA	1	1	1	1	1
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			25	25	25	25	25
OBS: *Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, deverão ser ministradas em todo o currículo escolar, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Arte e História.							

ENCAMINHAMENTO	DATA:
DIRETOR DE ESCOLA	

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISOR

HOMOLOGAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: DIURNO

MÓDULO: 25 horas-aulas semanais / 1000 horas-aula anuais

MATRIZ CURRICULAR – 2022
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – ANOS FINAIS
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – BNCC de 20/12/2017

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS FINAIS			
			6º ano 2022	7º ano 2023	8º ano 2024	9º ano 2025
BNCC	LINGUAGENS	*LÍNGUA PORTUGUESA	6	6	6	6
		*ARTE	2	2	2	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
		LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	6	6	6	6
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS	*HISTÓRIA	2	2	2	2
		GEOGRAFIA	2	2	2	2
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			25	25	25	25

OBS: *Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, deverão ser ministradas em todo o currículo escolar, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Arte e História.

ENCAMINHAMENTO	DATA:
DIRETOR DE ESCOLA	

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISOR

HOMOLOGAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

ESCOLA: _____

ENDEREÇO: _____

PERÍODO: Noturno MÓDULO: 27 horas-aula semanais / 540 horas-aula semestrais

MATRIZ CURRICULAR – 2022							
ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ANOS INICIAIS							
Lei 9394/96 – Lei 12.796/2013 – Resolução SEE nº 81/2011 alterada SE nº3, de 16-01-2014 – BNCC/2017							
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANOS INICIAIS				
			1º ano 2022	2º ano 2023	3º ano 2024	4º ano 2025	5º ano 2026
BNCC	LINGUAGENS	*LÍNGUA PORTUGUESA	10	10	10	10	10
		*ARTE	2	2	2	2	2
		**EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	2
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	10	10	10	10	10
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	1	1	1	1	1
	CIÊNCIAS HUMANAS	*HISTÓRIA	1	1	1	1	1
		GEOGRAFIA	1	1	1	1	1
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			27	27	27	27	27

OBS: *Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, deverão ser ministradas em todo o currículo escolar, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Arte e História. **As aulas de Educação Física devem ser oferecidas fora do horário regular de aulas.

ENCAMINHAMENTO	DATA:
DIRETOR DE ESCOLA	

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO
SUPERVISOR

HOMOLOGAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO